

INDICAÇÃO Nº 009/2018

Exmo. Senhor Presidente;

Exmas. Senhoras vereadoras; e

Exmos. Senhores vereadores

MUNICÍPIO DE FARO  
CNPJ: 23.041.569/0001-09  
APROVADO

EM: 26/03/2018

PRESENTE: Francisco Paulo

O Vereador que esta subscreve, venho em conformidade com o Regimento Interno desta casa legislativa, INDICAR a Excelentíssima senhora prefeita de Faro-Pá, após ouvido este soberano plenário, o ASFALTAMENTO da Rua Julião Neves Rocha, no trecho entre a Trav. José Lucio de Oliveira Campos, no bairro de Aparecida até a Trav. Raimundo Estélio Picanço da Costa, no bairro do Murumbi, totalizando 306 (trezentos e seis) metros de comprimento. Neste Perímetro solicitado estão localizados: O prédio da Escola Iolanda Costa Guimarães, onde funciona a escola Estadual Marcos Bentes de Carvalho e a escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Cristina Andrade de Carvalho, O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Faro e a creche Maria da Conceição Justo Vidal "Tia Conchita".

E que seja ASFALTADA também a Rua: Wladimir Rossy, no trecho entre a Trav. João Eleutério de Oliveira e a Trav. Raimundo Estélio Picanço da Costa, no bairro do Murumbi, um total de 110 (cento e dez) metros de comprimento. Neste trecho solicitado está localizada a escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Faro Lopes Chaves.

E que a Trav. José Lucio de Oliveira Campos, seja ASFALTADA, no trecho entre a Rua Wladimir Rossy e a Rua: Julião Neves Rocha, no bairro de Aparecida, o referido trecho mede 138 (cento e trinta e oito) metros de comprimento, este trecho asfaltado melhorará a acessibilidade dos órgãos públicos localizados na Rua: Julião Neves Rocha.

Plenário José Lúcio de Oliveira Campos, 23 de Março de 2018.

*João S. Castro  
Francisco Paulo*

*[Assinatura]*  
JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA  
Vereador

*Joni Naveira da Costa Pinto*

## JUSTIFICAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE;

SENHORAS VEREADORAS; E

SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL  
CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 06/09/2018

PRESIDENTE: Francisco Paulo

A Indicação ora apresentada a esta egrégia casa de Leis, é digna de ser apreciada com atenção pelos meus nobres pares. É uma indicação à senhora prefeita onde lhe sugerimos a acessibilidade aos órgãos públicos e privados localizados nestes perímetros urbanos, onde centenas de pessoas transitam no dia a dia.

Senhores Vereadores, os nossos alunos clamam por uma via pública onde agilize o transporte mais viável e seguro para chegarem a sala de aula, e esta facilidade de acesso a estes locais, terão que ser garantidos pelos agentes públicos.

Por isso nobres edis, peço a aprovação da matéria para que possa repercutir positivamente nas obras de asfaltamento destas vias públicas, para ficarmos felizes por estarmos cumprindo com a nossa função pública.

É a Justificação.

Plenário José Lúcio de Oliveira Campos, 23 de Março de 2018.

JEVANILSON GONCALVES DE SOUZA  
Vereador

José S. Campos  
Jones B.

Joni Maue da Costa Pinto